



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Divisão de Análise Técnica de Projetos

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: 3396 - 6525

PROCESSO 6019.2023/0003086-9

Parecer SEME/DGPAR/DATP Nº 090622042

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do **4º Jiu Jitsu para todos Felfa - SP**, que será executado pela Organização da Sociedade Civil, Federação Estadual das Ligas e Esporte Amador do Estado de São Paulo - FELFASP, inscrita no CNPJ: 45.414.771/0001-63. O evento está programado para execução nos dias 07 e 08 de Outubro de 2023, com execução programada no Ginásio Mauro Pinheiro, localizado na Rua Abílio Soares, 1300 – Paraíso - São Paulo - SP. O valor total do projeto foi de R\$ 456.040,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil e Quarenta Reais), sendo R\$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) pelo Concedente e de R\$ 71.040,00 (Setenta e Um Mil e Quarenta Reais) pelo Proponente. O Valor Concedente decorre de repasse público originado de emenda parlamentar.

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor da Parceria: Luciana Dias dos Reis Cruz, RF: 915.028-5

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação:
A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI_090620339



Edson Claro

Diretor(a) I

Em 25/09/2023, às 12:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090622042** e o código CRC **5B74D7C9**.
